



Número: **0800083-33.2019.8.20.5159**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Umarizal**

Última distribuição : **14/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.719,58**

Processo referência: **01002169120138200159**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)		MAX REZZIERY FERNANDES SARAIVA (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (EXECUTADO)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
49072 682	20/09/2019 11:50	<u>Petição</u>
		Tipo
		Petição

AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMARIZAL/RN.

Referente ao processo nº 0800083-33.2019.820.5159

FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, fartamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem com a devida vênia e acatamento, por meio de seu paráclito signatário legalmente constituído, ante a conspícua presença de Vossa Excelência, no prazo e nos termos da Lei, informar que concorda com os valores depositados ID 47515530 e requestar ao Douto Juízo expedição dos alvarás competentes, um da parte autora e outro deste causídico tendo em vista que já existe nos autos depósito judicial (DJO).

Nesses termos,

Pede deferimento e expedições de alvarás.

Mossoró/RN, 20 de setembro de 2019.

MAX REZZIERY FERNANDES SARAIVA

OAB/RN nº 8.621

OAB/PB nº 8.621-A





Assinado eletronicamente por: MAX REZZIERY FERNANDES SARAIVA - 20/09/2019 11:50:51
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092011505166800000047423387>
Número do documento: 19092011505166800000047423387

Num. 49072682 - Pág. 2